



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 125/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº 2021/11/11739, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA nº 114/2021-FMS**, que tem por **OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL-PA**, localizado na TRAV. Severiano Santos, nº 1403, bairro Santa Lídia, nesta cidade de Castanhal - PA, no valor global de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais) e o **CONTRATO nº 155/2021**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, **celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sr.ª GILMARA SANTOS DA SILVA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que a **DISPENSA** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 19 de novembro de 2021.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 595.962.522-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA

Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021